PROGRAMA DE GOVERNO

Wilson Lima governador

Defensor Carlos Almeida vice-governador

Coligação Transformação por um Novo Amazonas PSC - PRTB - REDE

APRESENTAÇÃO

O nosso Amazonas é cantado como um dos Estados mais ricos do Mundo: em diversidade ecológica, em profusão cultural, em potencial mineral, pesqueiro, etc. Há muitos anos, por conta da instalação da Zona Franca de Manaus, ainda há a constante propaganda, dos governos que se sucedem, no crescimento da economia, geração de renda e arrecadação de tributos.

Contudo, o contraste entre as peças publicitárias e a realidade não poderia ser mais evidente, pois a população, seja do Interior ou da Capital, pena com a inexistência de serviços e políticas públicas que deveriam ser presentes e satisfatórios, ante a propagada riqueza de nossa terra.

O que ocorre, e hoje está bem patente pelas mais recentes operações policiais, é que nosso povo vem tendo seus recursos desviados por má-gestão e corrupção, causando sofrimento, morte e retrocesso, pois onde quer que se olhe há ineficiência do Estado. Hoje se pode asseverar, sem leviandade qualquer, que não há nenhum serviço público estadual que funcione com a eficiência esperada: não há saúde, segurança, educação, moradia e assistência social em condições mínimas ao cidadão. Inexistem políticas concretas de geração de emprego e renda, bem como de desenvolvimento do setor primário, ou mesmo de integração de nosso povo, que segue isolado em uma dicotomia perversa de interior-capital. E tudo isso ocorrendo com governos a se suceder jactando-se das riquezas de nossa terra.

Décadas de descaso nos levaram a esta situação de desespero, onde, especialmente para quem é carente, não se tem opções mínimas de dignidade, onde vidas se perdem de forma banal à espera nas filas da saúde, ou na ausência de segurança nas ruas. O Amazonas tem hoje a 24ª população mais pobre do Brasil, conforme comprovado na última Pesquisa de Amostragem de Renda Familiar, realizada pelo IBGE em 2016. Necessária é uma ruptura deste quadro, pois permanecer passivamente como espectadores do sofrimento do nosso povo

não é nossa opção, ainda mais quando não cessam os clamores de socorro dos mais diversos setores da sociedade.

A população não quer obras faraônicas, Arenas ou viadutos pomposos distantes de suas realidades, ou mesmo a inauguração de hospitais ou escolas, que não passam de prédios vazios sem prestar os serviços deles esperados. A população quer que o Estado funcione, quer que os serviços mais previstos na Constituição sejam prestados, pois esse é o quadro que nos encontramos, onde nem o mínimo existe.

É justamente por conta desse conjunto de fatores, e com a proposta firme de se fazer prestar os serviços e políticas públicas ao nosso povo, que se propõe a presente proposta de Governo ao Estado do Amazonas, de acordo com as diretrizes em seguida.

1. Administração Pública

- Aprimorar a eficiência da Administração com a diminuição de gastos em custeio e valorização do corpo de servidores efetivos do Estado;
- Reorganizar os sistemas de processamento de dados do Estado, a fim de se permitir
 transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como permitir
 comunicação eficiente entre os Órgãos da Administração Direta e Entes da
 Administração Indireta;
- Nomeação dos Secretários e Subsecretários de Estado e equipes de assessoramento com base em critérios de competência, compromisso social e reputação ilibada;
- Política de valorização do servidor público, com adoção de medidas para o cumprimento dos direitos assegurados em lei, em especial dos Planos de Cargos e Salários, com a observância das datas-bases, além de concursos públicos para as áreas deficitárias;
- Reorganização do sistema de licitações, de contratações de obras, compras de bens e serviços, a fim de priorizar as micro e pequenas empresas, as cooperativas e a mão-de-obra local;
- Elaborar, aprovar e implementar o Sistema de Planejamento e Inovação da Gestão Pública Estadual, com foco sistêmico e perene para a preparação, efetivação e avaliação das políticas públicas e do processo organizador da expansão urbana, em permanente interação com a sociedade civil.
- Revisão geral dos contratos, em parceria com os órgãos de controle, a fim de identificar excessos e otimizar os recursos;

2. Saúde

- Revisão de todos os contratos na Susam e Fundações, especialmente aqueles relacionados à terceirização de mão-de-obra e serviços, a fim de identificar excessos e otimizar os recursos;
- Promoção de amplo diagnóstico do sistema de saúde estadual, assegurando a ampla participação de servidores da área, dos usuários e de especialistas, a fim de melhorar e humanizar substancialmente os serviços de saúde;
- Manter equipe de plantão para emergência e urgência em Cidades-Polos nas calhas de rios;
- Reativar a telemedicina;
- Priorizar a nomeação dos concursados da capital e do interior, a fim de suprir as demandas relacionadas aos serviços públicos de saúde;
- Identificação e realização de serviços urgentes de manutenção nas Unidades de Saúde e aquisição de equipamentos essenciais à continuidade dos serviços;
- Aperfeiçoar o sistema de atendimento de emergência com a busca de recursos externos que facilitem a contratação de UTI aérea, terrestre, fluvial e outros instrumentos, utilizando metodologias mais eficientes de deslocamento de pacientes do interior para capital;
- Implementação e/ou ampliação dos programas destinados à Saúde da Mulher no Estado, focando a prevenção da gravidez na adolescência, a orientação acerca da violência obstétrica e doméstica e o acompanhamento adequado das vítimas de estupro e abusos sexuais;

- Fortalecimento dos programas de saúde voltados para crianças, idosos, pessoas com deficiência e outros segmentos mais vulneráveis;
- Implementação de um sistema de informação integrada entre Unidades de Saúde do
 Estado, da capital e do interior, que garanta a efetivação do prontuário eletrônico e
 protocolos administrativos de assistência à saúde;
- Fortalecimento dos serviços de Saúde Mental com a ampliação de leitos psiquiátricos em hospitais gerais e residências terapêuticas; Contratação de profissionais qualificados; criação de centro de convivência em saúde mental e promoção da inclusão social dos usuários, em conjunto com os órgãos da área social;
- Ampliação do programa de medicamentos de alto custo, em parceria com o Governo Federal;
- Promoção da humanização do Sistema Estadual de Saúde com a qualificação dos seus servidores e equipe multidisciplinar, em parceria permanente com as entidades representativas dos usuários, nas diversas áreas como: DST/AIDS, Tuberculose, Saúde Mental, Endemias, Doenças Renais Crônicos e Câncer, dentre outras.
- Realização de mutirões de atendimento, consultas, exames e cirurgias de média e alta complexidades, na capital e no interior;
- Ações complementares de apoio à saúde indígena;
- Ampliação do programa de transplantes, com aumento da estrutura de captação e de realização de cirurgias, com ênfase para as áreas renal e hepática;

3. Segurança e o Sistema Prisional

• Aumento do efetivo das forças de segurança por concursos públicos, a se realizarem anualmente, a propiciar segurança na Capital e Interior;

- Valorização do efetivo existente das forças de segurança, respeito aos princípios de hierarquia e disciplina nas tropas militares, integração de policiamento velado junto ao ostensivo;
- Investimento em tecnologia, com a implantação de sistema de monitoramento inteligente na Capital, usando a já existente rede de fibra óptica, onde se observará o fluxo veicular em pontos estratégicos da cidade, identificando-se as placas, permitindo a solução de crimes;
- Fazer acordo de cooperação técnica com outros Estados para a troca de tecnologias que tem apresentado resultados;
- Implementar ação integrada da Secretaria de Segurança Pública com a Prefeitura Municipal de Manaus e as empresas de transporte coletivo, visando adotar uma comunicação em tempo real com os órgãos policiais de monitoramento e outras medidas com o objetivo de coibir e reprimir os assaltos em ônibus;
- Implementação progressiva de programa de segurança comunitária, adotando um diálogo permanente com a população, as comunidades escolares, as entidades comerciais, as igrejas e as associações de representação da sociedade civil, reativando a ronda comunitária e outras ações preventivas e repressivas;
- Recrudescer o combate ao tráfico de drogas nas fronteiras e cidades situadas na rota do tráfico, por via da ação conjunta a envolver o Estado, municípios e Governo Federal;
- Otimização urgente da estrutura de trabalho técnico pericial, com a aquisição de materiais, insumos e equipamentos;

- Implantação progressiva de um amplo programa de prevenção à violência e estímulo à cultura de paz, com foco prioritário na juventude e por meio de ações integradas na área de educação, esportes, cultura, lazer e assistência social;
- Fortalecimento do Servi
 ço de Inteligência voltado ao combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas;
- Institucionalização e fortalecimento do Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública, a permitir interação das ações de segurança com a colaboração dos demais setores e Poderes do Estado;
- Adoção de medidas cabíveis para gestão do sistema prisional, baseado nos princípios da economicidade e da segurança aos detentos e à população;

4. Educação

- Realização de diagnóstico sobre os indicadores e causas da evasão escolar e as medidas necessárias para sua prevenção;
- Efetivação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE);
- Fortalecimento e ampliação da atuação do CETAM;
- Elaboração de um programa de educação complementar no contraturno, aproveitando espaços ociosos cedidos por órgãos públicos, entidades da sociedade civil, empresas, igrejas e etc, para atender com atividades de cunho pedagógico e socializante, adolescentes e jovens de famílias vulneráveis da capital e do interior;
- Ampliação do sistema de educação em tempo integral para o atendimento das crianças e adolescentes do ensino fundamental e médio, com a construção de escolas de tempo integral e com um amplo programa de projetos socioculturais e esportivos de contraturno, que reforcem as atividades pedagógicas escolares e ampliem a prevenção

da violência, da marginalização, com prioridade para as faixas da população de maior vulnerabilidade social;

- Revisão do PCCR dando enfoque à valorização do professor que se especializa, melhorando a remuneração;
- Promoção de debates e estudos técnicos para redefinição da Base Curricular visando adequá-la ao binômio de formação da cidadania e da boa qualidade de ensino, assegurando a autonomia didática dos professores para promover o livre debate de ideias;
- Fortalecimento do Programa de Regionalização da Merenda Escolar (PREME) com o propósito de garantir alimentação de qualidade para os alunos e a geração de emprego e renda para os agricultores familiares e pequenos produtores;
- Adequação do número de alunos por turma, conforme legislação vigente;
- Realização de projetos de extensão, desenvolvidos no ambiente escolar, ligados ao esporte, à música, à dança e ao teatro, bem como os projetos de cunho científico;
- Ampliação da rede de bibliotecas nas escolas da capital e do interior;
- Apoio à implantação de novas alternativas de ensino para as comunidades rurais, atendendo as necessidades e peculiaridades das populações ribeirinhas e adjacentes às vicinais;
- Fortalecimento do Conselho Estadual de Educação como instrumento de formulação e fiscalização;
- Promoção, de forma articulada com os Conselhos Tutelares, com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a Secretaria de Justiça e Direitos

Humanos, de programa permanente de prevenção à violência contra crianças e adolescentes;

5. Emprego e Renda

- Redução tributária para as empresas que aderirem aos programas de incentivo ao
 jovem aprendiz, ao primeiro emprego, à reinserção no mercado de trabalho, bem
 como a empregabilidade de mulheres chefes de famílias e de outras pessoas em
 situação de vulnerabilidade social;
- Criação de um programa de geração de emprego e renda alternativos, com promoção de cursos profissionalizantes, identificação de vocações e potencialidades econômicas locais, assim como a ampliação das linhas de financiamento da AFEAM para as cooperativas, microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive captando recursos de fontes externas, como BNDES e FNO;
- Criação do programa de agricultura urbana e suburbana;
- Reorganização e ampliação dos programas de estágio remunerado para estudantes do ensino médio e das universidades;
- Promoção do incentivo ao Primeiro Emprego em parceria com a iniciativa privada;
- Priorização dos investimentos do Fundo de Promoção Social (FPS) em projetos voltados para a maior geração de emprego e renda;

6. Assistência Social, Direitos Humanos, Defesa Civil e Cidadania

 Priorização dos investimentos do Fundo de Promoção Social (FPS) em projetos voltados para os segmentos de vulnerabilidade social;

- Realização de estudo socioeconômico intersetorial das pessoas em situação de rua, a fim de encontrar alternativas dignas de inserção social;
- Fortalecimento da capacidade logística e operacional da Defesa Civil no Estado do Amazonas;
- Promoção do co-financiamento do Estado para o fortalecimento dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS);
- Promoção de programas de ressocialização das pessoas em situação de rua, especialmente crianças e adolescentes;
- Apoio à criação de casas de acolhimento institucional provisório para crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados.
- Promoção do programa Pacto Pela Vida, em articulação com outras secretarias, para a promoção de educação preventiva contra as drogas e à violência;
- Desenvolvimento de campanhas sistemáticas de prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Ampliação e fortalecimento dos programas de proteção aos direitos das mulheres, idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e outros segmentos com maior vulnerabilidade social;
- Revitalização e ampliação dos Centros de Convivência da Família do Idoso, nas
 Zonas Norte e Leste de Manaus e progressivamente nos municípios do interior;

7. Ensino Superior e Ciência e Tecnologia

• Investir prioritariamente em Tecnologia da Informação, reestruturando e fortalecendo a PRODAM, a permitir otimização do funcionamento dos órgãos da Administração;

- Investir na interconexão digital dos Municípios do Interior do Estado do Amazonas;
- Garantir aplicação efetiva de recursos orçamentários para a Universidade do Estado Amazonas (UEA), de modo a lhe permitir, em especial o aperfeiçoamento do processo de interiorização e a estruturação do patrimônio e quadro de pessoal;
- Promover em conjunto com a UEA um diagnóstico das obras inacabadas desta
 Universidade, a fim de definir um cronograma de conclusão das mesmas;
- Aperfeiçoar o sistema de governança da área de ciência e tecnologia, definindo com maior clareza e objetividade suas metas, as da FAPEAM e as parcerias com as Universidades e Institutos de Pesquisa, o CNPQ, a União, a iniciativa privada e a sociedade civil, de modo convergente com as demandas do desenvolvimento sustentável, da saúde, da educação e outras prioridades;
- Promoção de estudos para novas ofertas de cursos de graduação, mestrado e doutorado, conforme os potenciais e necessidades socioeconômicos do Estado;
- Fortalecimento dos projetos de extensão em parcerias com a FAPEAM e outras instituições;
- Articulação junto ao Governo Federal visando garantir a institucionalização e efetivo funcionamento do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA);
- Aperfeiçoamento do programa de assistência à moradia para os estudantes oriundos de outros municípios do Estado do Amazonas.

8. Transporte e Acessibilidade

• Implementar um sistema sustentável de pavimentação que inclua os devidos trabalhos de drenagem, sub-base, usando asfalto de qualidade e outros tipos de piso, a fim de

promover em cooperação com os municípios, a manutenção do sistema viário e das estradas vicinais, bem como a manutenção e recuperação das rodovias estaduais;

- Implantar em parceria com as universidades, programa de pesquisa e extensão voltado para soluções sustentáveis de mobilidade e de segurança no transporte;
- Fazer estudo para a construção em Manaus, de uma nova Estação Hidroviária de suporte para o transporte de passageiros e cargas oriundos dos municípios do interior e de outros Estados;
- Priorizar os investimentos em pavimentação e recuperação de estradas estaduais e estradas vicinais;
- Cooperar com o Governo Federal para a recuperação completa da BR 319, auxiliando nas medidas de prevenção na área de meio ambiente e ordenamento fundiário, bem como a implantação de um sistema integrada de controle e monitoramento;
- Cooperar com o Governo Federal e os Municípios no sentido de ampliar e aperfeiçoar o sistema de transporte aéreo regional;
- Promover estudos de logística e transporte visando fortalecer a atratividade e a competitividade do Polo Industrial de Manaus e dos demais segmentos da economia amazonense;

9. Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

- Modernização e agilização dos procedimentos de licenciamento ambiental;
- Fortalecimento do Conselho Estadual do Meio Ambiente;
- Ampliação na captação e destinação de recursos para o Fundo Estadual do Meio Ambiente;

- Ampliação dos recursos orçamentários destinados à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a fim de garantir os meios necessários para execução de uma boa política ambiental no Amazonas;
- Efetivar o Plano Estadual de Resíduos Sólidos em parceria com os municípios e de modo articulado com o Governo Federal, a fim de priorizar a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos, priorizando as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis;
- Apoio à implantação de aterros sanitários e/ou usinas de reciclagem e compostagem nos municípios do Amazonas;
- Em conjunto com a Secretaria de Finanças, propor nova legislação tributária capaz de estimular os empreendimentos de economia verde e criativa, por meio da redução de tributos e taxas.
- Apoio à implantação de sistemas de captação e distribuição de água, com qualidade, nas comunidades rurais, preferencialmente financiados por recursos captados a fundo perdido, ou com empréstimos subsidiados;
- Levantamento do passivo ambiental do Estado, visando à implantação de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL);
- Fortalecer o monitoramento ambiental dos ecossistemas aquáticos, dos recursos pesqueiros e da fauna silvestre;
- Descentralização supervisionada das ações da SEMA e do IPAAM para as diversas regiões do Estado;
- Incentivo à participação da academia na gestão participativa do meio ambiente no Estado do Amazonas;

10. Moradia

- Buscar parcerias com o Governo Federal e Municipais visando diminuir o déficit habitacional no Amazonas, incrementando os programas de habitação de interesse social, inclusive a construção de moradias populares para as famílias de baixa renda, com condições efetivamente dignas;
- Revisão das condições das moradias populares empreendidas pelo Estado do Amazonas, de modo a remediar as graves condições de habitação das populações hoje residentes;
- Continuação do Prosamim na capital e no interior, com as devidas correções das falhas socioambientais do programa, especialmente a insuficiência nas indenizações e a inexistência de tratamento de esgoto;
- Definição mais criteriosa das restrições de ocupação de uso do solo, ampliando especificidades técnicas que facilitem a ocupação sustentável, buscando viabilizar a habitação de interesse social;
- Criação e sistematização de cadastro unificado, transparente e público da demanda por habitação de interesse social, definindo critérios claros e impessoais de prioridade para o acesso aos programas;
- Realização de estudo para apoiar a população indígena no setor habitacional;
- Criação de programa de loteamentos populares para a construção de residências de interesse social, na forma de mutirão, em áreas devidamente urbanizadas;

11. Desenvolvimento Econômico e Setor Primário

- Elaboração do Plano Estadual de Desenvolvimento Econômico Sustentável, com a participação das entidades científicas, dos empresários, dos produtores rurais, dos agricultores, dos agroextrativistas, dos cooperados, e outros segmentos sociais, considerando o potencial econômico de cada região do Estado, a fim de promover a geração de emprego e renda, em diversos níveis de especialização da atividade econômica, com baixo impacto ambiental e forte retorno social;
- Dinamização da AFEAM, com prioridade para o financiamento e assistência técnica de projetos sustentáveis de cooperativas e micro e pequenos empreendedores, com recursos estaduais e em parceria com outras entidades financeiras que possuam linhas de crédito afins:
- Implantação do Programa Estadual de Incubadora de Empresa capaz de estimular a
 criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas (industriais, de prestação
 de serviços, de base tecnológica ou de manufaturas leves), oferecendo suporte técnico,
 gerencial e formação complementar ao empreendedor, em parceria com o SEBRAE,
 UEA e outras entidades, incluindo a reorganização do Distrito Industrial de
 Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (DIMPE);
- Instituição do Programa de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas dos setores primário, secundário e terciário dos municípios amazonenses;
- Desenvolvimento de ações de planejamento turístico contemplando os potenciais naturais, culturais, científicos e artísticos de Manaus e outros municípios, visando fomentar a economia criativa e as iniciativas da economia social, solidária e familiar;
- Apoio às iniciativas do cooperativismo, da economia social e da Economia Solidária, de forma sustentável e criativa;
- Aumentar o percentual de compras governamentais, realizando a aquisição de produtos e serviços de cooperativas e das micro e pequenas empresas do Estado;

- Apoio à recuperação e requalificação de feiras e mercados na capital e no interior;
- Implementação em parceria com a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB-AM) de central de distribuição e de comercialização da produção agropecuária em Manaus, contemplando assim, o interesse de diversos produtores;
- Apoio à readequação do Terminal Pesqueiro, se necessário com a captação de recursos externos, a fim de aumentar a capacidade de estocagem de pescado;
- Elaborar estudos para ampliação da capacidade de armazenagem pública para estocagem de milho e outros produtos;
- Atração de Startups e empreendedores culturais e sociais para a construção de políticas público-privadas que incentivem o desenvolvimento econômico, o empreendedorismo, novas tecnologias sociais, economia verde e etc;
- Incentivo e valorização da agricultura, urbana e rural, de base agroecológica e orgânica, estabelecendo uma política pública estadual específica;
- Efetivação de um programa para recuperação das estradas vicinais, visando o escoamento da produção;
- Apoio à expansão do Programa Luz para Todos;
- Estabelecimento de mecanismos de apoio ao fomento, transporte, produção e comercialização dos produtos agropecuários dos municípios;
- Reestruturação da Secretaria Estadual responsável pela produção e abastecimento de produtos agropecuários, dando-lhe condições efetivas de cumprir sua missão institucional;

- Instituir o Programa Estadual da Agricultura Familiar e celebrar convênios com os governos federal e estadual para desenvolver ações de apoio ao setor agropecuário dos municípios;
- Fortalecimento das ações de inspeção e defesa sanitária estadual;
- Incentivo à produção de plantas medicinais;
- Retorno imediato da EXPOAGRO, inativa há quatro anos;
- Agilização do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) para, em seguida, iniciar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), a fim de garantir acesso do produtor rural ao Seguro Rural;
- Implementação de programa de cultivo de milho sem agressão ao meio ambiente, em áreas de terra firme e várzeas já impactadas, a fim de incrementar o barateamento de ração para piscicultura, avicultura, suinocultura e ovinocaprinocultura;
- Incrementar programa de Regularização Fundiária e Licenciamento Ambiental, que continuam sendo entraves para o desenvolvimento econômico do Estado;
- Apoio à expansão do atendimento do cooperativismo de crédito no interior do Estado, a fim de suprir o "vazio bancário" pela falta de agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BASA;
- Estabelecer na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) a indexação progressiva no orçamento do setor agropecuário, florestal e pesqueiro, com fins de estruturação e fortalecimento das atividades do setor;
- Dinamização da implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em ação integrada do sistema SEPROR-IDAM e com a SEMA/IPAAM;

- Inclusão de taxas de juros diferenciadas e mais baixas nas linhas de crédito para a produção sustentável da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM);
- Fortalecimento dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com a ampliação progressiva do número de técnicos e valorização dos profissionais que atuam na área, além da melhoria das condições logísticas de funcionamento dos escritórios locais do IDAM;
- Implementar estudos para exploração de acordo com as diretrizes ambientais e de preservação das comunidades indígenas e tradicionais - dos reconhecidos e incomparáveis potenciais de mineração do Estado;
- Apoio à readequação e/ou implantação de um verdadeiro terminal pesqueiro;
- Requalificação da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
 Econômico, com equipe técnica compatível com os desafios simultâneos de defender
 e fortalecer o Polo Incentivado de Manaus (Zona Franca) e implementar um Programa
 Estadual para o Desenvolvimento de alternativas econômicas para nosso estado, no
 setor primário, agroindústria, biotecnologia, turismo, economia digital e outras;
- Zelar pela defesa do modelo Zona Franca, buscando sua expansão para a Região Metropolitana de Manaus;

12. Turismo, Serviço e Comércio

 Promoção da integração dos circuitos culturais da cidade de Manaus e de outros municípios com potencial turístico, com ênfase em atrativos como prédios históricos, atividades artísticas, eventos culturais e científicos, culinária e artesanato, a fim de atrair turistas que permaneçam na cidade por um período maior;

- Realizar estudos para a criação de guias de orientação turística das regiões e cidades com potencial turístico, por meio da web, de um aplicativo e de livretos, que contemplem as rotas turísticas que existem no Amazonas;
- Estabelecer a cooperação eficiente com as agências de turismo do Brasil e do Exterior;
- Ampliar a divulgação do Amazonas em nível nacional e internacional através de feiras e eventos e, em articulação direta com as operadoras de turismo privadas, os órgãos de turismo dos diversos Estados e Países e as empresas de transporte aéreo e marítimo;
- Fomentar a realização de eventos nacionais internacionais no Estado;

13. Cultura

- Valorização da diversidade cultural, a fim de subsidiar políticas públicas que deem espaço para a manifestação cultural regional;
- Aprimoramento da integração do Estado ao Sistema Nacional de Cultura, juntamente com a classe artística e intelectual, atualizando e ampliando o Plano Estadual de Cultura, definindo prioridades e ações de investimento em áreas estratégicas de manifestações culturais do Estado, para potencializar a economia da cultura, o turismo ecológico e cultural e a exportação de produtos culturais locais para diferentes regiões do Brasil e do mundo;
- Desenvolvimento de ações e serviços para a formação de plateias e de outros hábitos e comportamentos coletivos adequados à fruição estética de produtos culturais em todas as faixas etárias e classes sociais, em convênio com entidades de classe, grupos sociais e com universidades e escolas técnicas;

- Apoio à revitalização dos aparelhos culturais dos municípios em convênio com o
 Governo do Estado, com o Governo Federal, com a iniciativa privada e a sociedade
 civil organizada, criando novos espaços descentralizados, de formação, produção e
 difusão cultural;
- Fomento de eventos culturais que alcancem as comunidades rurais;
- Estimular, em convênio com a iniciativa privada, e com outras ações do governo estadual e federal, a participação de artistas e produtores culturais amazonenses em festivais, mostras, oficinas, editais, formações e eventos nacionais e internacionais;
- Implementação de um programa para uso das escolas durante as férias escolares para promover atividades folclóricas e gincanas culturais, como forma de incentivo ao conhecimento e à cultura;
- Readequar o apoio aos festivais e outras manifestações culturais e folclóricas na capital e no interior, em parceria com o Governo Federal, os municípios e a iniciativa privada;

14. Juventude, Esporte e Lazer

- Efetivação de Lei Estadual de Incentivo ao Esporte;
- Reestruturar a SEJEL com a reorganização de pessoal e instituição de quadro multidisciplinar;
- Realização de estudos para minoração do impacto mensal das despesas geradas pela
 Arena da Amazônia;
- Estruturação de campeonatos nos bairros de Manaus e calhas do Interior, com a instituição da Caravana do Esporte;

- Apoio, em parceria com os municípios, à revitalização de quadras de esporte e campos de futebol com incentivo à formação esportiva, preferencialmente em áreas de maior vulnerabilidade social;
- Incentivo, por meio de ações específicas, a participação da pessoa com deficiência em programas esportivos, seja como profissional, como colaborador, apoiador ou ainda como beneficiário das atividades, corroborando para a inclusão social dessas pessoas.
- Integração das políticas municipais de juventude com as demais áreas de governo, especialmente educação, cultura, saúde, assistência social, desenvolvimento econômico, sempre em parceria com instituições públicas e privadas e a sociedade em geral;
- Em conjunto com as áreas de Educação e Assistência Social, incrementar o Programa
 Jovem Aprendiz e o Programa de Estágio Remunerado nas diversas áreas da gestão
 pública estadual e também em parceria com a iniciativa privada;
- Divisão dos repasses para aplicação em diversas modalidades na área do esporte, de forma proporcional;
- Promoção de estudos de captação de recursos para criação de mini vilas olímpicas nos municípios, inclusive com Parceria Público-Privada, para a manutenção das vilas;
- Reorganização dos programas de apoio aos atletas e paratletas com definição de critérios claro de concessão de patrocínio.

15. Combate à corrupção

 Instituir transparência como regra na Administração Pública, observando-se as diretrizes da Lei de Acesso à Informação, permitindo a consulta pública e em tempo real do máximo das atividades do Estado e do uso de seus recursos;

- Interagir com os demais Poderes do Estado, bem como os demais órgãos de controle, facilitando o acesso a dados e documentos públicos, a se coibir práticas ilícitas na Administração;
- Reformular e ampliar a atuação da Controladoria Geral do Estado (CGE) com o emprego dos meios de comunicação disponíveis, visando receber denúncias de corrupção de forma participativa e em parceria com órgãos dos Ministérios Públicos para instaurar os procedimentos investigatórios cabíveis.